INDICAÇÃO N° 259/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE INCLUSÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do Programa Governamental de Inclusão Digital na Educação Básica e Educação Inovadora e Tecnológica, neste município.

A proposição objetiva que o Poder Executivo crie o Programa Governamental de Inclusão Digital na Educação Básica e Educação Inovadora e Tecnológica, que consiste na disponibilização de equipamentos eletrônicos e de internet para os professores da rede municipal de ensino de Santa Maria de Jetibá.

Para a concepção do programa a municipalidade faria a aquisição de computadores ou notebooks e, a título de comodato, disponibilizaria os equipamentos aos professores para uso na realização de estudos e no desenvolvimento de suas atividades. O programa visa também repassar uma quantia mensal aos professores para auxiliar no custeio com internet.

Trata-se, portanto, de ações que influenciarão diretamente na melhoria da oferta do ensino aos estudantes da rede pública municipal, proporcionando um melhor aprendizado aos alunos e garantindo melhores condições de trabalho aos professores.

Sendo assim, requeiro o apoio dos colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente